

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA
CONSELHO DA FACULDADE/CONFAP

RESOLUÇÃO CONFAP 009/2016

Aprova a abertura do Curso de Pós Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão de Eventos pelo Núcleo de Pós Graduação da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONFAP – DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA - FMP, no uso de suas atribuições, a partir das deliberações em Sessão Plenária do dia 02 de março de 2016 e com fundamento no Parecer nº 364/2013 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, o qual confere autonomia Institucional no tocante aos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu*,

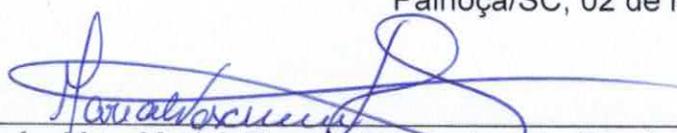
RESOLVE:

Art. 1º - Será ofertado o Curso de Pós Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão de Eventos de acordo com o respectivo projeto pedagógico aprovado pelo Conselho Universitário –CONFAP.

Art. 2º- A oferta do curso ocorrerá de acordo com a demanda e interesse da Instituição e de sua mantenedora, de acordo com projeto pedagógico previamente aprovado, tendo a previsão de inicio das aulas para a primeira turma em março de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palhoça/SC, 02 de março de 2016.



Prof. Msc. Mariah Terezinha Nascimento Pereira
Diretora Executiva